

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06/2018

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA
SIRENO ARNOLD NO MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DO HERVAL”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono, com base no art. 67 e no art. 92, III da Lei Orgânica a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada a Rua Sireno Arnold a via municipal situada na localidade de Morro dos Bugres Alto, no Município Santa Maria do Herval, constante do mapa anexo, a qual iniciará no entroncamento/esquina com a Rua José Kuhn e se estenderá por 370,00m.

§ 1º A Rua Sireno Arnold terá a largura de 12,00 metros, sendo 8,00 metros de pista de rolagem e 2,00 metros de passeio público em ambos os lados.

§ 2º Os imóveis localizados no lado direito da rua estão localizados no lado ímpar da numeração da rua e os imóveis localizados no lado esquerdo estão localizados no lado par da numeração da rua.

Art. 2º O mapa descritivo, elaborado pelo Departamento de Arquitetura, Engenharia e Topografia da Prefeitura Municipal, passa fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Herval, 04 de dezembro de 2018.


CLEIDIR ARNOLD
Vereador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação dos nobres colegas o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 06/2018 que *"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA SIRENO ARNOLD NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL"*

O presente Projeto de Lei tem como objetivo atender aos pedidos dos moradores que residem nas referidas ruas e buscam ter endereço certo para o exercício de sua cidadania.

O Sr. Sireno Arnold faleceu no dia 04/06/2000, filho de Carlos Arnold e Christina Arnold. Era viúvo Walita Arnold. Teve um filho.

O nome da rua foi escolhido por opção dos moradores da localidade.

Certo do acolhimento do presente, encaminhamos o Projeto a apreciação Plenária.


CLEIDIR ARNOLD
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE SEDE MUNICIPAL
SANTA MARIA DO HERVAL
COMARCA DE DOIS IRMÃOS

João Luiz Maurique
Oficial



Certidão

CERTIFICO em razão do meu cargo e a requerimento de parte interessada que revendo neste cartório livro de número C/05, nele às folhas 074, sob número de ordem 0458, encontrei o assento de: " **SIRENO ARNOLD** ", do sexo masculino, de cor branca, aposentado, falecido aos quatro (04) de junho de dois mil (2000), conforme atestado firmado pelo Doutor Marco Aurelio Mallmann, dando como causa mortis: Infarto Agudo Miocárdio, Hipertensão Arterial Sistêmica, Insuficiência Cardíaca.- Falecido aos quatro (04) de junho de dois mil (2000) às 01:30 hs, em sua residência na Vila Ferraria neste município de Santa Maria do Herval.- Filho de Carlos Arnold e de Christina Arnold.- Era viúvo de Walita Arnold.- Deixa o filho: Cleidir 17 anos de idade.- Deixa bens C.P.F. 279.114.540/00;- Aposentado sob nº 21/0414229541.- O sepultamento foi feito no cemitério: Católico de Santa Maria do Herval.- Foi declarante: Patricia Jaqueline Schneider.- Eu, Patrícia Tarouco Quincozes Felitti, datilografei e assino.-

Santa Maria do Herval, 07 de junho de 2.000.-

A Substituta do Oficial:

CARTÓRIO DE SEDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO HERVAL - COMARCA DE DOIS IRMÃOS -
JOÃO LUIZ MAURIQUE - Oficial
PATRÍCIA T. QUINCOZES FELITTI
Substituta

Rua SIRENO ARNOLD

- A rua está localizada na localidade de Morro dos Bugres Alto.
- A Rua Sireno Arnold iniciará no entroncamento/esquina com a rua José Kuhn e se estenderá por 370,00m.
- Os imóveis localizados no lado direito da rua estão localizados no lado ímpar da numeração da rua e os imóveis localizados no lado esquerdo estão localizados no lado par da numeração da rua.
- A Rua Sireno Arnold terá largura de 12,00 metros, sendo 8,00 metros de pista de rolagem e 2,00 metros de passeio público em ambos os lados.

Rua QUERINO ARNOLD

- A rua está localizada na localidade de Morro dos Bugres Alto.
- A Rua Querino Arnold iniciará no entroncamento/esquina com a rua José Kuhn e se estenderá por 500,00m.
- Os imóveis localizados no lado direito da rua estão localizados no lado ímpar da numeração da rua e os imóveis localizados no lado esquerdo estão localizados no lado par da numeração da rua.
- A Rua Sireno Arnold terá largura de 12,00 metros, sendo 8,00 metros de pista de rolagem e 2,00 metros de passeio público em ambos os lados.

REPÚBLICA MUNICIPAL STA. Mª DO HERVAL

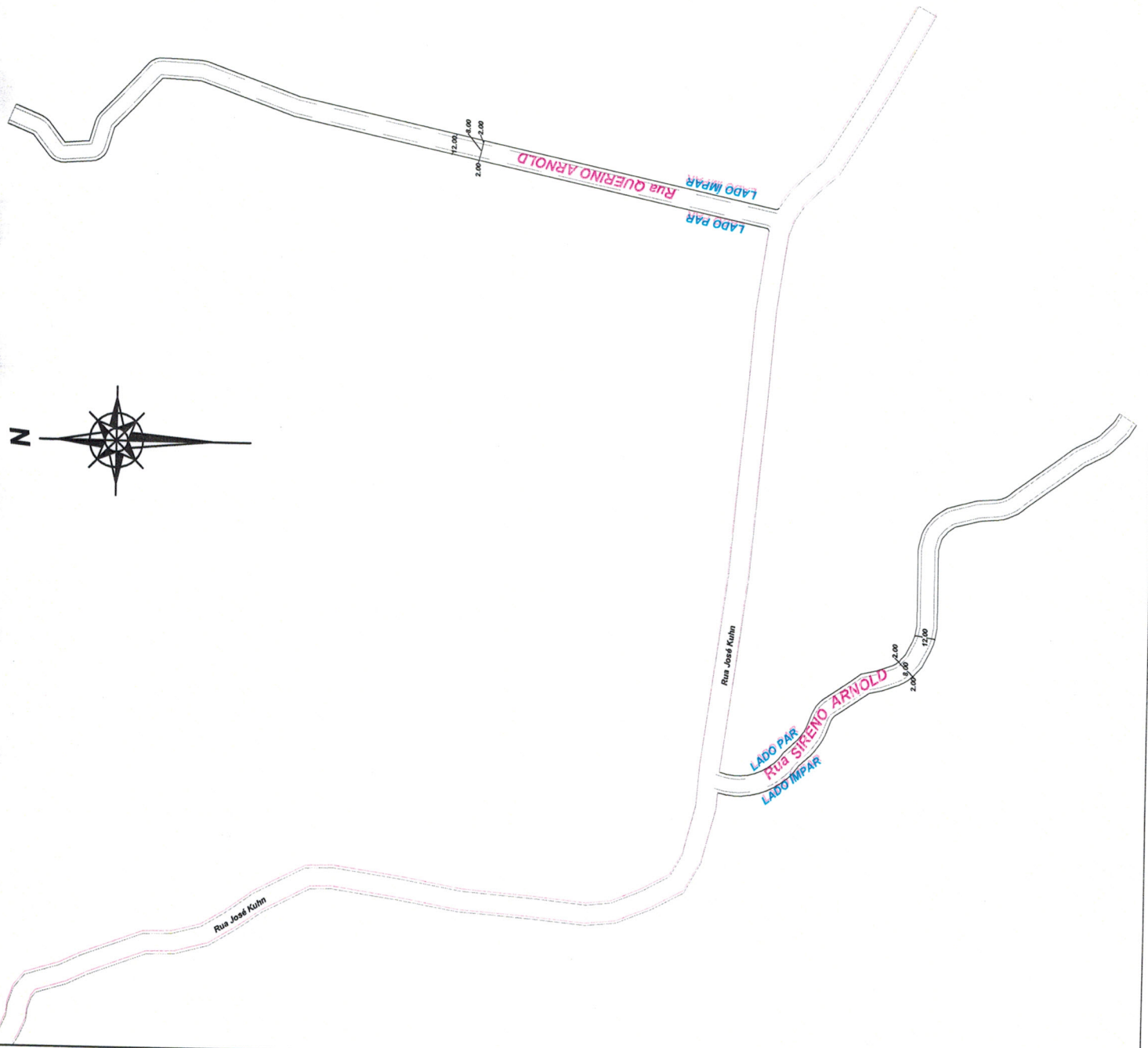
Raquel da Silva
RAQUEL DA SILVA
ARQUITETA E URBANISTA
CAM 1566118-8



Prefeitura Municipal
Santa Maria do Herval
Departamento de Arquitetura, Engenharia e Topografia

Projeto de Lei
Rua Sireno Arnold
Rua Querino Arnold

Elaboração	Data	Prancha
Arq. e Urb. Raquel da Silva	nov/2018	01/01





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO DE PARECERES

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06/2018

PARECER: Favorável

DATA: 04/12/2018

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Tarcisio Schuck	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Tarcisio Schuck</i>
Cleidir Arnold	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Cleidir Arnold</i>
Rubia Reisdorfer	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Rubia Reisdorfer</i>

COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06/2018

PARECER: Favorável

DATA: 04/12/2018

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Germano Seger	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Germano Seger</i>
Felix A. Alles	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Felix A. Alles</i>
Plinio Wagner	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Plinio Wagner</i>

APROVADO POR

Unanimidade

Santa Maria do Herval, 04 de dezembro de 2018.

Luís Roberto Schneider
LUIS ROBERTO SCHNEIDER

PRESIDENTE